



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 62.887 de 25 de Abril de 2023

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 28/04/2023 até 28/04/2023, ao(a) servidor(a) **ELIA DOS SANTOS COSTA**, registro funcional nº 9144, ocupante do cargo **AUX. APOIO OPERACIONAL IV**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

002 - a partir de 18/04/2023 até 18/04/2023, ao(a) servidor(a) **ELIANE AVELAR DE AGUIAR**, registro funcional nº 27739, ocupante do cargo **ASSISTENTE SOCIAL I**, a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

003 - a partir de 14/04/2023 até 14/04/2023, ao(a) servidor(a) **LIRIA DARC RODRIGUES**, registro funcional nº 28205, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

004 - a partir de 20/04/2023 até 20/04/2023, ao(a) servidor(a) **DANIELA APARECIDA PAGNIM**, registro funcional nº 32029, ocupante do cargo **ANALISTA DE RH I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

005 - a partir de 09/05/2023 até 10/05/2023, ao(a) servidor(a) **SHEILA ALENCAR DA SILVA SERAFIM**, registro funcional nº 32773, ocupante do cargo **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚ**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

006 - a partir de 10/04/2023 até 10/04/2023, ao(a) servidor(a) **VERONICE SOUZA DOS REIS MACHADO**, registro funcional nº 40124, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL IV**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

007 - a partir de 12/04/2023 até 12/04/2023, ao(a) servidor(a) **VERONICE SOUZA DOS REIS MACHADO**, registro funcional nº 40124, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL IV**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

008 - a partir de 13/04/2023 até 13/04/2023, ao(a) servidor(a) **REJANE LIMA DOS ANJOS**, registro funcional nº 40230, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL III**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

009 - a partir de 18/05/2023 até 19/05/2023, ao(a) servidor(a) **DEBORA APARECIDA DOS SANTOS**, registro funcional nº 40309, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL III**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

010 - a partir de 14/04/2023 até 14/04/2023, ao(a) servidor(a) **DAYSE BRITO FERREIRA DOS SANTOS**, registro funcional nº 5001859, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

011 - a partir de 20/04/2023 até 20/04/2023, ao(a) servidor(a) **DAYSE BRITO FERREIRA DOS SANTOS**, registro funcional nº 5001859, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

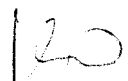
012 - a partir de 13/04/2023 até 13/04/2023, ao(a) servidor(a) **LUCIANA AMADO**, registro funcional nº 5001863, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.



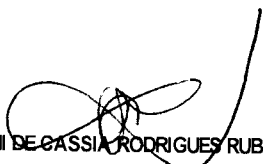
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 62.887 de 25 de Abril de 2023

Prefeitura do Município de Mauá , em 25 de Abril de 2023


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 62.888 de 26 de Abril de 2023

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

REVOGAR,


001 - a partir de 26/04/2023 o item 1 da Portaria / GGDRH / nº 62.266 de 14/12/2022, Prorrogar,, até 31/12/2023 a cessão dos servidores abaixo relacionados, para prestar serviços na 365ª Zona Beitoral – Mauá/SP- Ofício nº 284/2022 – 365ºZE

do(a) servidor(a) FABIO TADEU PADOVANI , registro funcional nº 20422 , ocupante do cargo/função AUX. APOIO OPERACIONAL I

Prefeitura do Município de Mauá , em 26 de Abril de 2023


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 62.890 de 26 de Abril de 2023

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/05/2023, da SEL.0.1.1 - Divisão de Esportes, para SEL.0.1.2.1.2 - Campo Distrital Maria Célia Souza, o (a) servidor (a) DOMINGOS TADEU RIBEIRO DA SILVA, código funcional 9674, no cargo de AUX. APOIO OPERACIONAL IV de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/05/2023, da SEL.0.1.1 - Divisão de Esportes, para SEL.0.1.3.1 - CMEC Parque das Américas 1, o (a) servidor (a) MARIA CELIA ROSA DA SILVA, código funcional 22601, no cargo de AUX. APOIO OPERACIONAL I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/05/2023, da SEL.0.1 - Gerência de Esportes, para SEL.0.1.3.1 - CMEC Parque das Américas 1, o (a) servidor (a) FRANCISCO DE ASSIS DIAS DA SILVA, código funcional 32176, no cargo de AUX. APOIO OPERACIONAL I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/05/2023, da SS.4.20 - UBS Vila Magini, para SS.4.22 - UBS Zaira II, o (a) servidor (a) CARLA CRISTINA DE ALMEIDA, código funcional 33587, no cargo de PSICOLOGO I - S.A.S. de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista a legalidade do acúmulo de cargo com Assistente Social - 30:00 - Estatutário - Hospital Municipal Dr. Camino Caricchio - Prefeitura de São paulo - Cidade/Região de - 7h às 13h - segunda a sexta-feira - início do acúmulo: 02/03/2023.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/05/2023, da SEL.0.1.1 - Divisão de Esportes, para SEL.0.1.3.1 - CMEC Parque das Américas 1, o (a) servidor (a) AILTON SOUZA SILVA, código funcional 33767, no cargo de AUX. APOIO OPERACIONAL I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/05/2023, da SEL.0.1.1 - Divisão de Esportes, para SEL.0.1.2.1.2 - Campo Distrital Maria Célia Souza, o (a) servidor (a) IVANI MULTINI, código funcional 34550, no cargo de AUX. APOIO OPERACIONAL I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 62.890 de 26 de Abril de 2023

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/05/2023, da GSEL - Gabinete da Secretaria de Esportes e Lazer, para SEL.0.1.2.1.2 - Campo Distrital Maria Célia Souza, o (a) servidor (a) WASHINGTON LUIZ DA SILVA, código funcional 34581, no cargo de AUX. APOIO OPERACIONAL I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/05/2023, da SEL.0.1.2.3.4 - Ginásio Celso Daniel, para SEL.0.1.3.1 - CMEC Parque das Américas 1, o (a) servidor (a) VINICIUS FERREIRA DOS SANTOS SILVA, código funcional 35590, no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/05/2023, da GSAS - Gabinete da Secretaria de Assistência Social, para SMA.0.3.3.1.1 - Parque da Gruta, o (a) servidor (a) ADILSON BOVOLINI, código funcional 35640, no cargo de MOTORISTA VEICULOS PESADOS I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/05/2023, da SEL.0.1.2.3.3 - Ginásio Fernando Conceição, para SEL.0.1.2.1.2 - Campo Distrital Maria Célia Souza, o (a) servidor (a) ELAINE CRISTINA FERREIRA DE ARAUJO, código funcional 36420, no cargo de AUX. APOIO OPERACIONAL I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/05/2023, da SEL.0.1.1 - Divisão de Esportes, para SEL.0.1.3.4 - CMEC Jardim Santa Lídia, o (a) servidor (a) MARCOS ROBERTO LUCIANO, código funcional 36642, no cargo de AUX. APOIO OPERACIONAL I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

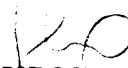


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 62.890 de 26 de Abril de 2023

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Prefeitura do Município de Mauá, em 26 de Abril de 2023


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBIELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 62.891 de 26 de Abril de 2023

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 14/04/2023 até 14/04/2023, ao(a) servidor(a) **RENATA AFLISIO PERUSSETTO BARRADAS**, registro funcional nº 9871, ocupante do cargo **ASSISTENTE ADM I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

002 - a partir de 18/04/2023 até 18/04/2023, ao(a) servidor(a) **RENATA AFLISIO PERUSSETTO BARRADAS**, registro funcional nº 9871, ocupante do cargo **ASSISTENTE ADM I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

003 - a partir de 20/04/2023 até 20/04/2023, ao(a) servidor(a) **MARLUCE MARQUES PINTO RAMOS**, registro funcional nº 20400, ocupante do cargo **PEB I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

004 - a partir de 24/04/2023 até 24/04/2023, ao(a) servidor(a) **MARLUCE MARQUES PINTO RAMOS**, registro funcional nº 20400, ocupante do cargo **PEB I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

005 - a partir de 20/04/2023 até 20/04/2023, ao(a) servidor(a) **LELANE FERREIRA GARCIA CAMBUY**, registro funcional nº 22122, ocupante do cargo **PEB I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

006 - a partir de 26/04/2023 até 27/04/2023, ao(a) servidor(a) **STEFANIE MARIA BORRO PASCOAL**, registro funcional nº 23596, ocupante do cargo **TECNICO EM AUDIO-VISUAL I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

007 - a partir de 17/04/2023 até 17/04/2023, ao(a) servidor(a) **ANDREA PAPA AZEVEDO**, registro funcional nº 27221, ocupante do cargo **PEB I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

008 - a partir de 03/04/2023 até 03/04/2023, ao(a) servidor(a) **ANTONIA ALVES DE SOUZA NOBRE**, registro funcional nº 27495, ocupante do cargo **PEB I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

009 - a partir de 18/04/2023 até 18/04/2023, ao(a) servidor(a) **KELY CRISTINA DE CASTRO OLIVEIRA**, registro funcional nº 29070, ocupante do cargo **PEB I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

010 - a partir de 20/04/2023 até 20/04/2023, ao(a) servidor(a) **KELY CRISTINA DE CASTRO OLIVEIRA**, registro funcional nº 29070, ocupante do cargo **PEB I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

011 - a partir de 17/04/2023 até 17/04/2023, ao(a) servidor(a) **ANDREA PAPA AZEVEDO**, registro funcional nº 29654, ocupante do cargo **PEB I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

012 - a partir de 11/04/2023 até 11/04/2023, ao(a) servidor(a) **JESSICA PEREIRA MELO**, registro funcional nº 33336, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL III** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

013 - a partir de 12/04/2023 até 13/04/2023, ao(a) servidor(a) **JOELMA FERREIRA FRANCA DE FARIAS**, registro funcional nº 33426, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL IV** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.



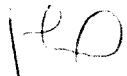
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 62.891 de 26 de Abril de 2023

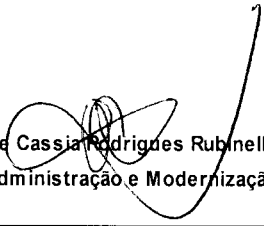
014 - a partir de 24/04/2023 até 24/04/2023, ao(a) servidor(a) **AMANDA FERREIRA GOMES**, registro funcional nº 33948, ocupante do cargo **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE** a(o) **Afastamento para Doação de Sangue** conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

015 - a partir de 13/04/2023 até 14/04/2023, ao(a) servidor(a) **JULIANA DOS SANTOS PIRES ROCHA**, registro funcional nº 34228, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL IV** a(o) **Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei** conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em **26** de **Abril** de **2023**


MARCELO OLIVERA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


Eleni de Cassia Rodrigues Rubinelli
Secretário(a) de Administração e Modernização Interino(a)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 62.892 de 26 de Abril de 2023

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/05/2023, da **GSS - Gabinete da Secretaria de Saúde**, para **SS.1 - Coordenadoria Administrativa**, o (a) servidor (a) **CREMILDA BATISTA DA SILVA SATURNINO**, código funcional **7706**, no cargo de **AUXILIAR DE SERV. SAUDE III** de provimento efetivo **ESTAT EFETIVO**, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/05/2023, da **SAM.0.1.1.1 - Núcleo de Folha de Pagamento**, para **SSU.2 - Coordenadoria Administrativa e Financeira**, o (a) servidor (a) **RITA DE SOUZA CAMELO**, código funcional **8643**, no cargo de **AUX. APOIO OPERACIONAL IV** de provimento efetivo **ESTAT EFETIVO**, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/05/2023, da **SAS.0.2 - Gerência de Proteção Social Básica**, para **SAS.0.6.0.0.1 - Central de Cadastro Único**, o (a) servidor (a) **CELIA FELIX DO NASCIMENTO RES**, código funcional **10193**, no cargo de **MONITOR ESPECIALIZADO** de provimento efetivo **ESTAT EFETIVO**, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/05/2023, da **GSH - Gabinete da Secretaria de Habitação**, para **SAM.0.2.3 - Divisão de Protocolo, Correspondência e Malote**, o (a) servidor (a) **AMALIA DOS SANTOS BARRETO**, código funcional **19143**, no cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO I** de provimento efetivo **ESTAT EFETIVO**, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/05/2023, da **SAS.0.2.0.0.2 - CRAS Parque das Américas**, para **SAS.0.4.1.0.4 - Equipamento Albergue**, o (a) servidor (a) **ROSELENE CRISTINA F DOS REIS MOREIRA**, código funcional **28754**, no cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO I** de provimento efetivo **ESTAT EFETIVO**, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/05/2023, da **SSU.2.3.1.0.1 - Funerária**, para **SPDC.1 - Coordenadoria da Defesa Civil**, o (a) servidor (a) **DANIELA DA GRACA DE NICASSIO**, código funcional **32443**, no cargo de **AUX. APOIO OPERACIONAL I** de provimento efetivo **ESTAT EFETIVO**, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 62.892 de 26 de Abril de 2023


MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/05/2023, da SS.4.12 - UBS Parque São Vicente, para SS.4.3 - UBS Flórida, o (a) servidor (a) MARIA DA CONCEICAO PEREIRA ROCHA, código funcional 36968, no cargo de AUX. APOIO OPERACIONAL I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/05/2023, da GSDE - Gabinete da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, para SAM.0.2.2.2 - Núcleo de Atendimento 156 e Telefonía, o (a) servidor (a) VINICIUS ANDERSON NEVES DIAS BARRIENTOS, código funcional 40855, no cargo de ASSISTENTE ADM I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/05/2023, da GSTRE.0.0.1 - Divisão Financeira, Projetos e Convênios, para SAM.0.2.2.2 - Núcleo de Atendimento 156 e Telefonía, o (a) servidor (a) JULCILEIA APARECIDA LAURINDO, código funcional 41470, no cargo de ASSISTENTE ADM I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

Prefeitura do Município de Mauá, em 26 de Abril de 2023


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CÁSSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 62.893 de 26 de Abril de 2023

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 24/07/2023 até 24/07/2023, ao(a) servidor(a) **LILIAN BIANCA VIOTO**, registro funcional nº 22325, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

002 - a partir de 13/04/2023 até 13/04/2023, ao(a) servidor(a) **MARIA ELENA MEDICINA GUERINO**, registro funcional nº 34578, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

003 - a partir de 20/04/2023 até 20/04/2023, ao(a) servidor(a) **PATRICIA CAVALCANTE DA SILVA**, registro funcional nº 35204, ocupante do cargo **MERENDEIRA I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

004 - a partir de 02/05/2023 até 03/05/2023, ao(a) servidor(a) **SANDRA RODRIGUES DA SILVA**, registro funcional nº 35630, ocupante do cargo **AUX. APOIO OPERACIONAL I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

005 - a partir de 05/06/2023 até 06/06/2023, ao(a) servidor(a) **SANDRA RODRIGUES DA SILVA**, registro funcional nº 35630, ocupante do cargo **AUX. APOIO OPERACIONAL I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

006 - a partir de 24/04/2023 até 24/04/2023, ao(a) servidor(a) **ROSELI APARECIDA DE SOUZA PERBIRA**, registro funcional nº 36057, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

007 - a partir de 06/04/2023 até 06/04/2023, ao(a) servidor(a) **VIVIANE DIAS**, registro funcional nº 36061, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

008 - a partir de 10/04/2023 até 10/04/2023, ao(a) servidor(a) **DRIELE ISAURA APARECIDA MARQUES**, registro funcional nº 36150, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

009 - a partir de 18/04/2023 até 18/04/2023, ao(a) servidor(a) **DRIELE ISAURA APARECIDA MARQUES**, registro funcional nº 36150, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

010 - a partir de 17/04/2023 até 17/04/2023, ao(a) servidor(a) **ALINE RAMOS ALONGE BISPO**, registro funcional nº 36179, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

011 - a partir de 27/04/2023 até 28/04/2023, ao(a) servidor(a) **THAIS VENANCIO DA SILVA**, registro funcional nº 36271, ocupante do cargo **A.F.A.U. MUNICIPAIS I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

012 - a partir de 17/04/2023 até 18/04/2023, ao(a) servidor(a) **MARIA APARECIDA MOREIRA SATIRO**, registro funcional nº 36336, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

013 - a partir de 26/04/2023 até 26/04/2023, ao(a) servidor(a) **BRUNA LETE SANTOS**, registro funcional nº 40100, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 62.893 de 26 de Abril de 2023

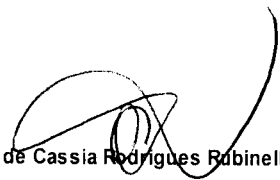
014 - a partir de 24/04/2023 até 24/04/2023, ao(a) servidor(a) WILZA RODRIGUES MENEZES , registro funcional nº 40942 , ocupante do cargo AUX. DESENV. INFANTIL III a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

015 - a partir de 04/05/2023 até 04/05/2023, ao(a) servidor(a) LÍVIA AMZEHNHOFF ZUTIN , registro funcional nº 41317 , ocupante do cargo ASSISTENTE ADM I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá , em 26 de Abril de 2023


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.


Eleni de Cassia Rodrigues Rubinelli
Secretário(a) de Administração e Modernização Interino(a)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 62.898 de 28 de Abril de 2023

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.


001 - a partir de 18/04/2023 até 25/04/2023, ao(a) servidor(a) EDNA ALMENDROS PORFIRIO SOARES , registro funcional nº 5825 , ocupante do cargo PROFESSOR I a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

002 - a partir de 20/04/2023 até 20/04/2023, ao(a) servidor(a) KATIA CRISTINA MORENO CANDIDO FRANCO , registro funcional nº 32813 , ocupante do cargo AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚ a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

003 - a partir de 24/04/2023 até 24/04/2023, ao(a) servidor(a) GUILHERME MAIONI DO NASCIMENTO , registro funcional nº 36775 , ocupante do cargo GCM - 2ª CLASSE a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

004 - a partir de 03/04/2023 até 04/04/2023, ao(a) servidor(a) VALQUIRIA CARDOSO MELCHIADES , registro funcional nº 37278 , ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá , em 28 de Abril de 2023


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.

Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELIENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA/ GGDRH /Nº 62.899 de 28 de Abril de 2023

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, VIII, da Lei Orgânica do Município de Mauá, **RESOLVE:**

001 - **DESIGNAR**, a partir de 25/04/2023 até 09/05/2023, o(a) servidor(a) PRISCILA PELLEGRINI GUBROS registro funcional nº 32215, ocupante do cargo/função AGENTE ADMINISTRATIVO I, para responder pelo cargo de ASSISTENTE TÉCNICO, em razão de Substituição Férias do(a) servidor(a) PATRICIA REGINA SALES FERREIRA registro funcional nº 27566, ocupante do cargo/função ASSISTENTE TÉCNICO, com a vantagem dos vencimentos correspondentes ao cargo, no período relacionado, conforme disposto no Art. 32, da Lei Complementar nº 01 de 08 de março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em 28 de Abril de 2023


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA/ GGDRH /Nº 62.900 de 28 de Abril de 2023

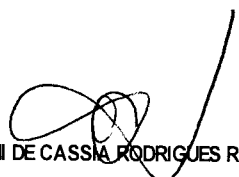
MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, VIII, da Lei Orgânica do Município de Mauá, **RESOLVE:**

001 - **DESIGNAR**, a partir de 24/04/2023 até 13/05/2023, o(a) servidor(a) FABIOLA DA COSTA, registro funcional nº 35749, ocupante do cargo/função ASSISTENTE ADM I, para responder pelo cargo de DIRETOR DE DIVISÃO, em razão de Substituição Férias do(a) servidor(a) ISABEL CRISTINA FERREIRA GARCIA, registro funcional nº 8472, ocupante do cargo/função DIRETOR DE DIVISÃO, com a vantagem dos vencimentos correspondentes ao cargo, no período relacionado, conforme disposto no Art. 32, da Lei Complementar nº 01 de 08 de março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em 28 de Abril de 2023


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA/ GGDRH /Nº 62.901 de 28 de Abril de 2023

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, VIII, da Lei Orgânica do Município de Mauá, **RESOLVE:**

001 - **DESIGNAR**, a partir de 02/05/2023 até 16/05/2023, o(a) servidor(a) **CARMEN CINTIA MARINI DA SILVA**, registro funcional nº 31894, ocupante do cargo/função **NUTRICIONISTA I**, para responder pelo cargo de **CHEFE DE SECAO**, em razão de Substituição Férias do(a) servidor(a) **ALINE PEZZO**, registro funcional nº 23552, ocupante do cargo/função **CHEFE DE SECAO**, com a vantagem dos vencimentos correspondentes ao cargo, no período relacionado, conforme disposto no Art. 32, da Lei Complementar nº 01 de 08 de março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em 28 de Abril de 2023

MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA/ GGDRH /Nº 62.896 de 27 de Abril de 2023

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, VIII, da Lei Orgânica do Município de Mauá, **RESOLVE:**

001 - **DESIGNAR**, em 02/05/2023, o(a) servidor(a) **LUCINDA DE JESUS MACHADO WOLF**, registro funcional nº 8564, ocupante do cargo/função **PEB I**, para responder pelo cargo de **DIRETOR DE ESCOLA**, com base na atuação constante no inciso II do Art. 8º, da Lei Complementar nº 36, de 31/12/2019, em razão de Substituição Diretor de Escola, com a vantagem dos vencimentos correspondentes ao cargo, no período relacionado, conforme disposto no Artigo do Decreto nº 8649, de 31 de janeiro de 2020.

Prefeitura do Município de Mauá, em 27 de Abril de 2023


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA/ GGDRH /Nº 62.897 de 27 de Abril de 2023

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, VIII, da Lei Orgânica do Município de Mauá, **RESOLVE:**

001 - **DESIGNAR**, em 02/05/2023, o(a) servidor(a) **MARLI PARADA FERNANDEZ GIBILISCO**, registro funcional nº 27311, ocupante do cargo/função **PEB I**, para responder pelo cargo de **DIRETOR DE ESCOLA**, com base na atuação constante no inciso II do Art. 8º, da Lei Complementar nº 36, de 31/12/2019, em razão de **Substituição Diretor de Escola**, com a vantagem dos vencimentos correspondentes ao cargo, no período relacionado, conforme disposto no Artigo do Decreto nº 8649, de 31 de janeiro de 2020.

Prefeitura do Município de Mauá, em 27 de Abril de 2023


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização